



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5022422-91.2020.4.03.6100 / 7ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT

Advogados do(a) AUTOR: ANDRE RAMPAZZO DE FREITAS - SP292912, GLORIETE APARECIDA CARDOSO - SP78566, LENIZE BRIGATTO PINHO BARBARA - SP164037, LINARA CRAICE DA SILVA BERTOLIN - SP277672

REU: NOVATRANSP COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS

TERCEIRO INTERESSADO: GEESSI ALVES MOURA

ADVOGADO do(a) TERCEIRO INTERESSADO: WILLIAM GUAGNELI DIAS - SP299762

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL, COM PRAZO DE 20 DIAS, PARA CITAÇÃO DO RÉU NA AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM Nº. 5022422-91.2020.4.03.6100, MOVIDA PELA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT EM FACE DE NOVATRANSP COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS

A Drª. JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, Juíza Federal Substituta da 7ª Vara Cível Federal da Seção Judiciária de São Paulo.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo da 7ª Vara Cível Federal de São Paulo e respectiva Secretaria processam-se os autos da Ação de Procedimento Comum supra, movida pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, tendo como pedido a condenação da ré ao pagamento da importância correspondente a R\$ 557.806,73 (quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e seis reais e setenta e três centavos), atualizada até 21/03/2022, que deverá ser atualizada a partir das datas das notificações por publicações no D.O.U., acrescida de honorários advocatícios, custas processuais, e demais cominações da lei, relativa aos danos causados por roubo de objetos postais ocorridas na vigência dos contratos nº 0066/2009, 0117/2009 e 0118/2009, celebrados entre as partes para prestação de serviços de transporte, bem como por penalidades arbitradas em desfavor da ré, atualizados desde a data da notificação das multas aplicadas e não pagas, nos termos dos contratos firmados. Estando a ré em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias para citação de **NOVATRANSP COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.240.796/0001-61, para os atos e termos da ação proposta. Ficando ciente de que, não contestado o pedido no prazo de 15 dias (art. 335 do NCPC), presumir-se-ão por ela aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial, nos termos do art. 344 do CPC, ressalvado o disposto no art. 345 do mesmo diploma legal. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente, com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado e afixado na forma da lei.

São Paulo, 15 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por: **JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA**

17/07/2025 13:00:50

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **379557990**



25071713004997600000366134668

